



ANO VI – Nº 828- (Edição Extraordinária) Macaíba-RN, segunda-feira, 06 de julho de 2015

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISOS

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 033/2015

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA EM GERAL.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

#### AVISO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do processo em comento. Empresas vencedoras e habilitadas ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME - CNPJ 11.865.729/0001-47, CAVALCANTE & CIA LTDA - CNPJ 10.655.938/0001-01 e COMERCIAL LACERDA LTDA - CNPJ 24.367.369/0001-03. Macaíba/RN, 06/07/2015. Mileni Pessoa. Pregoeira / PMM.

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 034/2015

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

#### AVISO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do processo em comento. Empresas vencedoras e habilitadas COURAGEM COMÉRC. DE COUROS E FERRAGENS EIRELI EPP - CNPJ 26.674.747/0001-19 e SILFER GALVANIZAÇÃO EIRELI EPP - CNPJ 13.571.239/0001-63. Macaíba/RN, 06/07/2015. Mileni Pessoa. Pregoeira / PMM.

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015

#### AVISO DE FRACASSADO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que o processo visando cadastrar entidades Privadas, Filantrópicas e sem Fins Lucrativos, prestadoras de serviços de assistência à saúde, interessadas em realizarem Procedimentos Oftalmológicos – Tabela SUS foi fracassado. Os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00 às 17h00min. Macaíba/RN, 06/07/2015. CPL/ PMM.

### EXTRATOS

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA. CONTRATADA: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – EPP. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE

DO NORTE DE ATOS ADMINISTRATIVOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 58.375,00. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL P/ CONTRATANTE. ALEXANDRE DA SILVA BANDETTINI P/ CONTRATADO.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016.2015.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO – PROVA BRASIL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: IBPEX LTDA – CNPJ Nº. 07.284.950/0001-34. ENDEREÇO: RUA VICENTE MACHADO, Nº. 317, 14º ANDAR, CENTRO, CURITIBA/PR, CEP Nº. 80.420-010. ITENS VENCIDOS: 01 - R\$ 217,00, 02 - R\$ 217,00, 03 - R\$ 217,00 E 04 - R\$ 217,00. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: EDIMILSON PICLER. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: MÁRCIA DE PAULA BRILHANTE PORTELA SBRUSSI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Macaíba/RN; Contratada: Flague Construções Ltda. Objeto: Readequação com o acréscimo de quantitativos ao contrato destinado a conclusão da creche pró-infância do Campo da Mangueira no Município de Macaíba/RN. Fundamentação Legal: Art. 65, I, "b", c/c § 1º da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 015/2013. Modalidade: Concorrência. Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi - P/Contratante. Antônio Flávio Freire Guedes - P/Contratado.

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 276/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 40, §7º do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 47, da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO que a condição de dependente se extingue na data que o filho completa 21 anos de idade, conforme dispõe o art. 8º, I da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO que existe a necessidade de ratear a Pensão por Morte caso haja mais de um dependente, conforme dispõe o art. 49 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 50/2015 e protocolo nº 3183/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário da Pensão por Morte, rateada em partes iguais, ao conjunto de dependentes do ex-servidor efetivo RICARDO ALVES SOARES, matrícula nº 0074268-1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 16/04/2015. A pensão será calculada com base no Artigo 40, II da Constituição Federal combinado com o art. 47, II da Lei Municipal 1.695/14, correspondendo à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, sendo composta pelas seguintes verbas:  
- Salário Base do cargo de Agente de Saúde;  
- 02 (dois) quinquênios correspondendo a 10% (dez por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995;

Art. 2º Conceder uma cota da Pensão por Morte à BARBARA GABRIELLA BERNARDO SOARES, filha dependente do servidor falecido, com valor correspondendo a 50% da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento. O benefício Previdenciário deverá ser pago até 07/02/2016, sendo tal data o dia no qual a dependente completa 21 anos de idade, conforme artigo 8º, I da Lei Municipal 1.695/2014.

Art. 3º Conceder uma cota da Pensão por Morte ao JOSÉ GERALDO SOARES NETO, filho dependente do servidor falecido, com valor correspondendo a 50% da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento. O benefício Previdenciário deverá ser pago até 23/09/2022, sendo tal data o dia no qual o dependente completa 21 anos de idade, conforme artigo 8º, I da Lei Municipal 1.695/2014.

Art. 4º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2015, data do óbito do servidor, segundo determina o artigo 48, I da Lei Municipal 1.695/14. Macaíba – RN, 23 de junho de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**Prefeito Municipal**

Roberta Cabral Medeiros  
**Diretora Presidente do MacaíbaPREV**

**EXPEDIENTE**

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

**Jornalista responsável:** Sérgio Silva do Nascimento  
Reg. Prof. 001777-RN

**Edição, Diagramação e Distribuição:** ASSECOM -  
Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

# Espaço não Utilizado

**ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

**Vice-Presidente**

Antonio França Sobrinho

**1º Secretário**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**2º Secretário**

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

**PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)